



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201609007

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Tomada de Preço n.º 001/2016, do processo licitatório 201609007 referente CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, POR EMPRESA DO RAMO, PARA A REALIZAÇÃO DO III CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO; MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. CONFORME TERMO DE REFERENCIA CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, **DA TOMADA DE PREÇO Nº01/2016 com à empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIA CULTURA E CIDADANIA.**

Gurupi – TO, 05 de dezembro de 2016

WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
Presidente